

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

À

**S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.511.630/0001-08, com sede na Av. Goiás, nº 112, Qd. 04, Lt. 14, Sl. 507, Ed. Tropical, Setor Central

**Ilmo. Sr. Carlos Gáudio Fleury de Souza.**

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 18.972.378/0006-27, com sede na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua Presidência, vem, por meio da presente, informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou com esta prestadora de serviços contrato de prestação de serviços a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Sandino de Amorim, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

A vigência do referido contrato possui prazo máximo até a presente data, qual seja **15 de fevereiro de 2019**.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente informamos que o contrato não será objeto de prorrogação, sendo o mesmo considerado rescindido de pleno direito.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,

  
**Bruno Pereira Figueiredo**  
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH